



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 083/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.130701/2025-19-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.171325/2025-12, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013043/2025-65, resolve apostilar o Contrato nº 083/2022, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 083/2022 ficam reajustados em **5,18065%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2024 (mês do segundo aniversário do contrato) e junho de 2025 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 083/2022 passa de R\$ 6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais) para **R\$ 7.077,60** (sete mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), a vigorar desde 24 de junho de 2025, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 213773 e Natureza de Despesas 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2025NE2421.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.
Processo de Reajuste: 00200.013043/2025-65
CNPJ: 01.568.077/0006-30
Pregão Eletrônico 0059/2022
Contrato: 2022/0083
Data da Apresentação da Proposta: 07/06/2022
Assinatura: 24/06/2022
Início vigência original: 24/06/2022
Fim Vigência Original: 23/06/2023
Valor Global Original do Contrato: R\$ 6.300,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Atual: R\$	6.729,00 (2º Apostilamento)
Início Período Vigente: 24/06/2025	(3º TA)
Final Período Vigente: 23/06/2026	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.130706/2025-33

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)	3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de junho/2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a junho/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 24 de junho de 2025.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: junho/2024 a junho/2025		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	jun/24	7141
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	jun/25	7510,95
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE		5,18065%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 130758/2025-18, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QTD ESTIMADA	Preço unitário	Valor Total Estimado	Preço unitário	Valor Total Estimado
1	R\$ 60,00	R\$ 112,15	R\$ 6.729,00	R\$ 117,96	R\$ 7.077,60

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA(R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 6.729,00	R\$ 7.077,60	R\$ 348,60

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 24/06/2025, se autorizado.